



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Processo nº 5331/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___/2026

Altera a redação do Projeto de Lei nº 84/2026 que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 1º O caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 84/2026 passará a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam corrigidos os vencimentos-base, salários e subsídios dos Servidores Públicos Municipais e dos Conselheiros Tutelares, em 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Ficam suprimidos os incisos I e II do art. 1º do Projeto de Lei nº 84/2026.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo adequar o percentual de reajuste do subsídio dos servidores municipais, propondo a aplicação de 10,25% no corrente ano, em substituição à sistemática originalmente prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

A alteração proposta se justifica pela ausência de concessão de reajuste no exercício anterior, o que implicou defasagem remuneratória frente às perdas inflacionárias acumuladas no período. A proposta do Executivo, ao diluir o reajuste em dois exercícios (5% no presente ano e 5% no próximo), acaba por postergar a recomposição efetiva dessas perdas, perpetuando a defasagem remuneratória já existente. Em termos práticos, isso significa que os servidores continuarão arcando com os efeitos da corrosão inflacionária sem a devida compensação.

Assim, a adoção do percentual de 10,25% no corrente ano busca promover uma recomposição imediata e condizente com a realidade enfrentada pelos servidores, além de reconhecer a importância de sua atuação para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Ressalta-se, ainda, que o impacto orçamentário da alteração ora proposta será de R\$ R\$ 92.858.986,89 (noventa e dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) em 2026 e R\$ 123.811.982,53 (cento e vinte e três milhões oitocentos e onze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) em 2027 e 2028, de modo que não ultrapassa o Limite Prudencial de 51,3% da Receita Corrente Líquida estimada na Lei Orçamentária Anual de 2026 para o exercício de 2026 e seguintes, conforme demonstram os cálculos de impacto financeiro anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Diante do exposto, a aprovação da presente emenda se mostra não apenas razoável, mas necessária para a correção de distorções acumuladas e para a promoção de maior justiça remuneratória no âmbito da Administração Pública Municipal.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 20 de março de 2026.

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO LIMITE PRUDENCIAL DA LRF:

IMPACTOS DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS – IMPACTOS ANUAIS

Destacados abaixo, os impactos com novas despesas com pessoal e encargos com repercussão anual

1.0) DESPESAS JÁ ANALISADAS DE PESSOAL/ENCARGOS (CONTRAT./NOMEAÇÕES/OUTRAS) COM IMPACTO A PARTIR DE JANEIRO/26 (LOA 2026) :	
SUB-TOTAL de impactos	-
2.0) IMPACTOS EM ANÁLISE:	
2.1) Revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo – reajuste de 10,25% a partir de 1º/04/2026	92.858.986,89
TOTAL DOS IMPACTOS (1.0 + 2.0)	92.858.986,89
3.0) COMPARAÇÃO DOS INCREMENTOS COM LIMITE PRUDENCIAL DA LRF:	
3.1) Receita Corrente Líquida (reestimada LOA 2026)	3.300.855.975,81
3.2) Limite Prudencial (51,3%) p/ despesas com Pessoal (base da RCL conforme LOA reestimada 2026)	1.693.339.115,59
3.3) Despesa Líquida de Pessoal (reestimada LOA 2026)	1.330.836.717,50
3.4) Total de incrementos já analisados a partir da LOA 2026	-
3.5) Total do incremento em análise (2.0)	92.858.986,89
3.6) RESULTADO APURADO EM RELAÇÃO AO LIMITE PRUDENCIAL (3.2 - 3.3 - 3.4 - 3.5)	269.643.411,20
3.7) Margem percentual do limite prudencial já utilizado ((3.2 - 3.3) / 3.1) - 3.8	2,81%
3.8) Margem percentual do limite prudencial disponível ⇒ 0,513 - (3.3 + 3.4 + 3.5) / 3.1	8,17%
3.9) Percentual projetado após o incremento em análise (3.3 + 3.4 + 3.5) / 3.1	43,13%
4.0) CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS ANUAIS COM A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA:	
4.1) Receita Corrente Líquida Estimada para 2027	3.393.165.208,45

4.2) Receita Corrente Líquida Estimada para 2028	3.512.037.991,69
4.3) Impacto financeiro para 2027	123.811.982,53
4.4) Impacto financeiro para 2028	123.811.982,53
4.5) Despesa Líquida com Pessoal Estimada para 2027	1.330.836.717,50
4.6) Despesa Líquida com Pessoal Estimada para 2028	1.330.836.717,50
4.7) Incremento Total Acumulado para 2027 incluindo esta análise	123.811.982,53
4.8) Incremento Total Acumulado para 2028 incluindo esta análise	123.811.982,53
4.9) Percentual projetado após o incremento estimado para 2027 (4.5 + 4.7) / 4.1	42,87%
4.10) Percentual projetado após o incremento estimado para 2028 (4.6 + 4.8) / 4.2	41,42%

NOTAS:

1 – Considerando o resultado apurado no item 3.5, verifica-se que o atendimento do pleito apresentado no item 2.0 **não ultrapassa o Limite Prudencial (51,3% da RCL – base LOA 2026 reestimada)** no exercício de 2026. O percentual projetado seria de 43,13%, permanecendo 8,17 pontos percentuais abaixo do limite prudencial, com margem de R\$ 269.643.411,20.

2 – Os cálculos de limites da LRF levam em consideração o cenário atual de receita e despesa constante da declaração de adequação emitida pela SEMFA/SUB-OF em 16/03/2026 (Proc. 2279932/2026). Os parâmetros de RCL, limite prudencial e despesa líquida de pessoal são idênticos aos do documento original.

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

1 – Para 2026, o impacto orçamentário relativo às despesas com pessoal e encargos na PMV é de:	R\$ 92.858.986,89
--	--------------------------

Obs.: Valor relativo a 9 (nove) mês(es) do exercício de 2026, calculado sobre a folha de referência de fevereiro/2026 (R\$ 100.660.148,40/mês), com aplicação de reajuste de 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2026.

EM 20/03/2026

PL 84/2026 – Cenário Alternativo: Reajuste Integral de 10,25% a partir de 1º/04/2026 |
Parâmetros: SEMFA/SUB-OF em 16/03/2026 – Proc. 2279932/2026

Segue impacto financeiro, conforme projeção para o cenário alternativo de reajuste integral de 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2026, calculado sobre a folha de pagamento de referência de fevereiro/2026.

PERÍODO – ABRIL A DEZEMBRO/2026

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA	DIFERENÇA MENSAL	DIFERENÇA ANUAL
R\$ 100.660.148,40	R\$ 110.977.813,61	R\$ 10.317.665,21	R\$ 92.858.986,89

** Reajuste de 10,25% a partir de Abril/2026 (valor relativo a 9 meses do exercício)*

PERÍODO – JANEIRO A DEZEMBRO/2027

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA	DIFERENÇA MENSAL	DIFERENÇA ANUAL
R\$ 100.660.148,40	R\$ 110.977.813,61	R\$ 10.317.665,21	R\$ 123.811.982,53

** Reajuste de 10,25% mantido a partir de Janeiro/2027 (sem parcela adicional)*

PERÍODO – JANEIRO A DEZEMBRO/2028

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA	DIFERENÇA MENSAL	DIFERENÇA ANUAL
R\$ 100.660.148,40	R\$ 110.977.813,61	R\$ 10.317.665,21	R\$ 123.811.982,53

** Reajuste de 10,25% mantido a partir de Janeiro/2028 (sem parcela adicional)*

Ref.: fevereiro/2026.

Em, 20 de março de 2026.

PL 84/2026 – Cenário Alternativo: Reajuste Integral de 10,25% a partir de 1º/04/2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 23/03/2026 09:23

Checksum: **554EAAF47CADE7C045E74AAF0681847A687B11CB1557AF23D5D47F1A77145043**

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 23/03/2026 09:25

Checksum: **D67D91A2F85C9741DE736F1BEB72F12E1BC2E7ED7B7F9AD03DB6E54F649BB187**

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 23/03/2026 09:27

Checksum: **3B7805A4FAE61BFEC7CC30F1C79783E64299D5B64EAD971F89809569A8E9A3FB**

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Três** em 23/03/2026 09:27

Checksum: **120A6E67BD8D8D6D21A9C5BB9756CF871746FC7359A92345F72EA7E92E3A6A55**

Assinado eletronicamente por **Karla Silva Coser** em 23/03/2026 09:35

Checksum: **D8BE59947164CDC42BF040BBA5516C7C1D42E66E19B0A570114668FF0D29C391**